



PORTARIA N° 129/2022

RENATA ASSIRATI, Presidente da Câmara Municipal de Jaboticabal, no uso das atribuições que lhe compete a legislação vigente:

RESOLVE:

Decretar Pontos Facultativos na Câmara Municipal de Jaboticabal:

- a) dia **31 de outubro de 2022** (segunda-feira), em substituição ao dia 28 de outubro (Dia do Servidor Público);
- b) dia **1ª de novembro de 2022** (terça-feira), em virtude do feriado do dia 02 de novembro (Finados);
- c) dia **14 de novembro de 2022** (segunda-feira), em virtude do feriado do dia 15 de novembro (Proclamação da República).

Alterar o horário de expediente da Câmara Municipal de Jaboticabal:

- a) dia **24 de novembro de 2022** (quinta-feira), das **7h30 às 13h30**, em virtude do primeiro jogo da Copa do Mundo (FIFA);
- b) dia **28 de novembro de 2022** (segunda-feira), das **7h às 12h** em virtude do segundo jogo da Copa do Mundo (FIFA);
- a) dia **02 de dezembro de 2022** (sexta-feira), das **7h30 às 13h30**, em virtude do terceiro jogo da Copa do Mundo (FIFA).

Jaboticabal, 19 de outubro de 2022.

RENATA ASSIRATI
PRESIDENTE

